

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

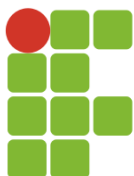
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 23/2018

19 de dezembro de 2018

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

<i>PORTARIA – COMISSÕES</i>	4
-----------------------------------	---

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26.04.2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27.04.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 1124/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Considerando o Memorando-CPAD nº 14/2018, de 22-11-2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.005250/2016-92, instituída consoante Portaria-R nº 845/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 20/2018, de 28-09-2018,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 27-11-2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de instrução, para posterior análise dos documentos apresentados pela defesa.

PORTARIA-R Nº 1125/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Considerando o Memorando-CS nº 07/2018, de 12-12-2018, subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 15-12-2018, a Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, constituída pela Portaria-R nº 701/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 017/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 912/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 021/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada nos autos.